

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0053/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.003506/2025.36**, Parecer Técnico N.º **701/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código , ao Empreendedor:

**NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS MOURA**

**CPF/CNPJ: 033.188.282-54**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MENDES, 250, CIDADE DE DEUS**

**MUNICÍPIO: MANAUS - AM**

**ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 16,5315 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**

**FAZENDA JABURU 1, GLEBA PRETINHO - RORAINOPOLIS/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:19**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:32**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8bd55> informando o seguinte código verificador: **8bd55**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 9' 56,7322" N	60° 40' 43,8987" W	12	0° 9' 45,5677" N	60° 40' 57,5646" W
2	0° 9' 28,4143" N	60° 41' 3,5445" W	13	0° 9' 46,2222" N	60° 40' 59,1041" W
3	0° 9' 30,1994" N	60° 41' 3,9010" W	14	0° 9' 49,0809" N	60° 40' 58,5221" W
4	0° 9' 30,1817" N	60° 41' 6,0337" W	15	0° 9' 49,3217" N	60° 40' 56,6405" W
5	0° 9' 30,9030" N	60° 41' 8,5752" W	16	0° 9' 48,0129" N	60° 40' 56,2985" W
6	0° 9' 42,7602" N	60° 41' 1,4103" W	17	0° 9' 45,2232" N	60° 40' 56,7778" W
7	0° 9' 41,0482" N	60° 41' 0,6194" W	18	0° 9' 44,0393" N	60° 40' 54,8075" W
8	0° 9' 39,1625" N	60° 41' 0,3373" W	19	0° 9' 53,3139" N	60° 40' 49,8675" W
9	0° 9' 38,7912" N	60° 40' 57,4798" W	20	0° 9' 53,6088" N	60° 40' 48,6997" W
10	0° 9' 42,8379" N	60° 40' 55,5978" W	21	0° 9' 55,6704" N	60° 40' 47,0827" W
11	0° 9' 43,2983" N	60° 40' 55,2949" W			

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.003506/2025.36**

Parecer Técnico Nº:  
**701/2025**

**SEM TAXA**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**26/11/2025 às 13:19**  
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
 FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:32**  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8bd55> informando o seguinte código  
 verificador: **8bd55**  
 Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ildeban Pereira da Silva - ART Nº RR20250167640**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ildeban Pereira da Silva - ART Nº RRR20250157323**



# femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**26/11/2025 às 13:19**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8bd55> informando o seguinte código  
verificador: **8bd55**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459